

autoridades a quem o conhecimento
e execução desta lei pertence que a cum-
pram e façam cumprir sob as penas
de como nela se contém. Dado na
Cidade Municipal de Rio Grande de
Santos, 8 de Dezembro de 1966.

Assembleia
Direito Municipal

Vinicius
Secretário

Lei nº 440, de 8 de Março de 1967

Abre crédito Especial na im-
posta de 1.991,960.

Art 1º - Fica aberto ao Executivo Mu-
nicipal um crédito Especial na im-
portância de R\$ 1.991,96, para mil me-
zuras novas e renovadas e mil, re-
parções e substituições, para a re-
qualificação de escrita, proveniente de
documentos existentes em cofre já pagos
e não liquidados em 1966, por insufici-
ência de dotação, conforme relação dos con-
tos abertos e liquidados:

Pagamento a Justiça Local, fornecimento
de 40 de pontos as operações de distribuição
de bens sobre o Rio. Dado. R\$ 652,50

X

Pagamentos ao Sr. José Carlos, serviços prestados na estrada de Itabaque de M. S. T. S. S.	mont 422,70	+
Pagamentos ao mesmo na Estrada de Itabaque de M. S. T. S. S. last. unguinho	mont 544,50	+
Pagamentos ao Sr. Marcílio Pó- pico, de viagem de Itabaque	mont 31,20	+
Pagamentos ao Sr. Pedro Lizon, de viagem de Itabaque	mont 69,20	+
Pagamentos ao Sr. Ciroaldo Fer- reira de Oliveira, de materiais desferrado e construção da Ponte s/o Rio Tarcos	mont 143,50	+
Prestações do C. S. F. novem- bro e dezembro de 1966.	mont 81,42	+
Idem a José de Oliveira, Aug 66	mont 46,93	+
Total ...	mont 1,991,96	

Art. 2º: Progam-se as disposições em
conformidade, Efectuam-se as prestações de
vigor em data de sua publicação. No
to, por tanto a todos os acionistas a
quem o estabelecimento o expensas este
de perfeições que a empresa e fidei-
comissários dos investimentos como sala de
estudo.

Prefeita Municipal de
Rio Tarcos de Minas, 8 de Março de
1967.

Antônio L. L.
Prefeito Municipal